



DECRETO Nº. 076/2022,

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativ.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu, TO, 01 de Agosto de 2022
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **030/2022-ADM** referente à contratação dos serviços de Motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido pelas partes ou unilateralmente pelo contratante, conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **030/2022-ADM**, referente à contratação dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**, inscrito no CPF nº 040.679.391-32 e Cédula de Identidade nº 1.029.400/2ª Via – SSP-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br